

1.1.6 Da linha de Finalização de obra audiovisual, com ou sem lançamento.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
60	DIAZUL DE CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA ME	92	R\$ 249.499,00
99	BRUNO DUTRA CALDAS	79	R\$ 200.000,00
385	THOR FILMES EIRELI	63	R\$ 250.000,00
380	ARTHUR BOAS DA SILVA GONZAGA	63	R\$ 200.000,00

1.1.7 Da linha de Mostras, Festivais e Eventos- Módulo I.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
267	MAURICIO WITCZAK	86	R\$ 119.986,74
115	PRISCYLLA FERNANDES DOS SANTOS	83	R\$ 120.000,00
462	RAFAEL MARCELO RIBEIRO RECHE CORRÊA	69	R\$ 120.000,00
359	FERNANDO CAMPOS	61	R\$ 119.800,00

1.1.8 Da linha de Mostras, Festivais e Eventos - Módulo II.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
195	CLEOMILSON PEREIRA DE ASSIS	76	R\$ 189.402,04
403	ARQUIDESIGN - ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO E PDV LTDA	61	R\$ 299.333,10

1.1.9 Da linha de Mostras, Festivais e Eventos - Módulo III.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
261	CULT PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME	100	R\$ 399.959,00
370	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAISCA	80	R\$ 399.957,00

1.1.9.1 Da linha de Mostras, Festivais e Eventos - Módulo III após remanejamento de recursos de acordo com o item 11.2 do edital.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
198	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CINEMA E DA CULTURA	76	R\$ 385.000,00

1.1.10 Da linha de Apoio ao desenvolvimento do cineclubismo.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
337	INSTITUTO INVENÇÃO BRASILEIRA	69	R\$ 30.000,00
356	YASMIN SANTOS DA SILVA FERNANDES ADORNO	69	R\$ 30.000,00
427	ISAAC MENDES PEREIRA	66	R\$ 29.965,00
260	TASSIA AGUIAR DA SILVA	64	R\$ 30.000,00
50	FERNANDA CARVALHO DA SILVA	60	R\$ 30.000,00
61	MARIA DE JESUS SANTANA	60	R\$ 29.093,60
289	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA LAGO	60	R\$ 29.853,20
399	FRANCINEUDO PEREIRA LIMA	60	R\$ 30.000,00

1.1.11 Da linha de Pesquisa Cultural.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
156	PRISCILA PASCOAL	73	R\$ 79.921,20

1.1.12 Da linha de Ações de capacitação/formação.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
296	WILLIAN DE SOUZA TOMAZ	75	R\$ 49.942,00
132	KESSY DOS SANTOS ALMEIDA	68	R\$ 50.000,00
48	SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	60	R\$ 44.680,00
411	MARX MENEZES	60	R\$ 49.654,17

1.1.13 Da linha de Restauração/Preservação de Acervo.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
166	ANDRÉ LUIZ MENDES ARAÚJO	81	R\$ 120.000,00

1.1.14 Da linha de Projeto Livre.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
297	LEONARDO SILVEIRA HERNANDES	68	R\$ 100.000,00
324	JOICE MIRANDA DE OLIVEIRA	68	R\$ 100.000,00

1.1.14.1 Da linha de Projeto Livre após remanejamento de recursos de acordo com o item 11.2 do edital.

Nº Projeto	Proponente	Nota	Valor Aprovado
384	MARCILIO MOYSES LIMA GOMIDE	62	R\$ 100.000,00
197	JOÃO FRANCISCO GOLLO	62	R\$ 99.780,00

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Nos termos do item 9.2 do Edital poderão ser apresentados recursos fundamentados e específicos ao Conselho de Cultura do Distrito Federal contra a avaliação técnica e de mérito cultural do projeto, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação, com exceção dos projetos nº 47, 51, 117, 125, 126, 146, 240, 245, 258 e 398, que já tiveram prazo de recurso aberto conforme publicação realizada no DODF nº 220, páginas 54 a 55.

2.2 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso conforme previsto no item 9.4 do Edital.

2.3 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2017

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

ANDRÉ MUNIZ LEÃO

Conselho de Cultura do Distrito Federal

Presidente

RESULTADO DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 06/2017-FAC MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 06/2017-FAC, torna público o resultado da etapa de mérito cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por comissões específicas propostas pelo Conselho de Cultura e designadas pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal, sendo atribuídas notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos descritos respectivamente no Item 9 e Anexo I do edital. Consta do resultado de Mérito Cultural o número do projeto, o nome do proponente, o valor aprovado para o projeto e a pontuação obtida na análise de mérito cultural, nos seguintes termos:

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1761	AAMA - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI	R\$ 320.000,00	85
1760	AAMA - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI	R\$ 320.000,00	85
2015	ALEX MARTINS SILVA	-	Inabilitado
1584	ANDRÉ RICARDO DA SILVA	-	Inabilitado
1217	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LIQUIDIFICADOS	R\$ 240.000,00	83
1564	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SONART-ACS	R\$ 240.000,00	70
1978	CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA NZAMBI	R\$ 240.000,00	75
1563	CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA	R\$ 319.999,95	87
1326	ERIC NAVES GONÇALVES	-	Inabilitado
876	FUNDAÇÃO ATHOS BULÇÃO	R\$ 319.980,00	94
1047	G7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 239.650,00	72
2069	GALERIA PONTO E PRODUÇÕES EIRELE-ME	-	Inabilitado
1209	GEORGIA RAFAELA SILVA NASCIMENTO EIRELI	R\$ 240.000,00	75
2078	GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX	R\$ 240.000,00	88
1724	GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX	-	Inabilitado
760	GRUPO TEATRAL MISTURA ÍNTIMA	-	Inabilitado
1437	INOVA RODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI	R\$ 240.000,00	80
1907	INSTITUTO INVENÇÃO BRASILEIRA	R\$ 320.000,00	86
1586	INSTITUTO PACTOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL	R\$ 240.000,00	90
1288	INSTITUTO SOCIOCULTURAL AMIGOS DO BEM	R\$ 199.992,00	61
2021	JOÃO FRANCISCO CHIARI VIANA E SILVA -EPP	R\$ 320.000,00	85
1452	JOAQUIM WALDYR DAL MORO	-	Inabilitado
2154	LATITUDE 15 PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS LTDA	R\$ 320.000,00	91
2160	LUCAS IGOR PIRES LINO	-	Inabilitado
987	MARCELO PEREIRA RODRIGUES	-	Inabilitado
982	MARCELO PEREIRA RODRIGUES	-	Inabilitado
756	MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI ME	-	Inabilitado
1952	MIGUEL RODRIGUES GALVAO	-	Inabilitado
785	MISTURA ÍNTIMA DELL'ARTE	R\$ 199.999,00	Inabilitado
1282	MOVIMENTO AFRODESCENDENTE DE BRASÍLIA - MADEB	R\$ 240.000,00	75
1565	NO ATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	R\$ 320.000,00	92
986	ONG PROJETOS CULTURAIS T-BONE	R\$ 320.000,00	89
1144	REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS	R\$ 275.130,00	88
992	USINA CLUB	R\$ 240.000,00	94

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Abaixo seguem os projetos classificados considerando o número de vagas e valor total destinado para cada área cultural e linha de apoio, conforme Anexo I do Edital, além dos remanejamentos previsto no item 10 Edital. Conforme previsto no item 8.1 do edital, os projetos a baixo relacionados seguirão para etapa de admissibilidade. Consta abaixo número do projeto, o nome do proponente, o valor aprovado, a pontuação de mérito, nos seguintes termos:

2.1 Dos projetos de Manutenção de Grupos Artísticos

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
992	USINA CLUB	R\$ 240.000,00	94
1586	INSTITUTO PACTOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL	R\$ 240.000,00	90

2078	GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX	R\$ 240.000,00	88
1217	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LIQUIDIFICADOS	R\$ 240.000,00	83
1437	INOVA RODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI	R\$ 240.000,00	80
1209	GEORGIA RAFAELA SILVA NASCIMENTO EIRELI	R\$ 240.000,00	75
1282	MOVIMENTO AFRODESCENDENTE DE BRASÍLIA - MADEB	R\$ 240.000,00	75
1978	CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA NZAMBI	R\$ 240.000,00	75

2.2 Dos projetos de Manutenção de Espaços Culturais.

2.2.1 Da linha de Manutenção de Espaços Culturais - Módulo I.

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1288	INSTITUTO SOCIOCULTURAL AMIGOS DO BEM	R\$ 199.992,00	61

2.2.2 Da linha de Manutenção de Espaços Culturais - Módulo II.

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
876	FUNDAÇÃO ATHOS BULÇÃO	R\$ 319.980,00	94
1565	NO ATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	R\$ 320.000,00	92
2154	LATITUDE 15 PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS LTDA	R\$ 320.000,00	91
986	ONG PROJETOS CULTURAIS T-BONE	R\$ 320.000,00	89

2.2.2.1 Da linha de Manutenção de Espaços Culturais - Módulo II após remanejamento de recursos no Edital.

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1144	REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS	R\$ 275.130,00	88
1563	CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA	R\$ 319.999,95	87
1907	INSTITUTO INVENÇÃO BRASILEIRA	R\$ 320.000,00	86

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nos termos do item 8.2 do Edital poderão ser apresentados recursos fundamentados e específicos ao Conselho de Cultura do Distrito contra a avaliação técnica e de mérito cultural do projeto, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação.

3.2 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso conforme previsto no item 8.4 do Edital.

3.3 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2017

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

ANDRÉ MUNIZ LEÃO

Conselho de Cultura do Distrito Federal

Presidente

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados, o resultado do Pregão acima referenciado - Processo 150.000.890/2017. A ata do certame encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Empresa: BASIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 08.893.146/0001-15

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de substituição de todo o sistema de gás (GLP) e a reposição de placas de mármore da Pira do Panteão da Pátria, localizado na Praça dos Três Poderes - Esplanada dos Ministérios Brasília
Valor Arrematado: R\$ 149.796,61 (Cento e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

Em 08 de dezembro de 2017.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

Pregoeiro

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo: 480.000.434/2012. Partes: DF/CGDF x CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF;
Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;
Vigência: a partir de 18 de dezembro de 2017. Assinatura: 07.12.2017. Signatários: pela CGDF: Henrique Moraes Ziller, Controlador-Geral; pela CEF: Sérgio Rodvalho Pereira, Gerente Nacional de Padronização e Normas Técnicas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2014

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - CNPJ n.º 19.450.011/0001-00 - Objeto: prestação de serviços sob demanda de cópias/impressões em preto e branco e acabamento afins, com disponibilização de equipamentos eletrônicos (copiadoras/impressoras monocromáticas digitais) e mão de obra especializada para operação desses equipamentos, de modo a atender a demanda de todas as unidades administrativas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) - Processo n.º 28.173/2012 - Licitação: Pregão Eletrônico n.º 5/2014, com fulcro na Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais n.º 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital n.º 23.460/2002, Decreto Distrital n.º 25.966/2005, Decreto Federal n.º 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do

Aditivo: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 - Vigência e Execução: de 01/04/2018 a 31/03/2019 - Valor Estimado do Aditivo: R\$410.892,72 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600385170019, - Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO, - Notas de Empenho: 2017NE00071, 2017NE00072 - Data de Emissão das NEs: 13/01/2017 - Valores das NEs: R\$ 30.969,00 (trinta mil e novecentos e sessenta e nove reais), R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - Data da Assinatura: 11/12/2017 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada Henrique Machado Borges. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 3/2014 (DODF n.º 62, pág. 83, 27/03/2014); 1º TA (DODF n.º 54, pág. 43, 18/03/2015); 2º TA (DODF n.º 236, pág. 91, 10/12/2015); 3º TA (DODF n.º 51, pág. 45, 16/03/2016); 4º TA (DODF n.º 5, pág. 85, 06/01/2017);

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Despacho nº: 508/2017 - Segedam (AA); Processo nº: 35675/2014-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida; Interessado: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA. No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, em favor da empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., no valor de R\$ 74,07 (setenta e quatro reais e sete centavos), referente ao 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 32/2014, com base no art. 86 do Decreto-GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado a existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Secretário-Geral de Administração.

Despacho nº: 509/2017 - Segedam (AA); Processo nº: 19.909/2015-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida; Interessado: NOVA PLANALTO SERV. GERAIS LTDA.-EPP. No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, em favor da empresa NOVA PLANALTO SERV. GERAIS LTDA.-EPP, no valor de R\$ 1.474,23 (hum mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), referente ao diferença contratual de serviços de enfermagem, exercício de 2016, conforme Nota Fiscal 666, de 14/11/2017 (peça nº 386), devidamente atestada conforme Relatório do Executor do Contrato à peça nº 391, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado a existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Secretário-Geral de Administração.

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO

ITENS REMANESCENTES

CHAMAMENTO Nº 281/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 281/2017 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 23/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB. O processo restou fracassado. Brasília - DF, 12 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.
FILANTROPIA-163/2017.

INTELETO - INSTITUTO DE ANÁLISE DO COMPORTAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS LTDA

NIRE 53201238971 - CNPJ/MF Nº 06.197.492/0001-33

ASSEMBLEIA DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Ficam convidados os sócios quotistas desta empresa a participarem da assembleia de sócios a se realizar no dia 26 de dezembro de 2017, às 10h00 em primeira convocação e às 10h30 min, em segunda convocação, no SHN - Quadra 1, Ed. Fusion, bloco D, sala 401, na cidade de Brasília/DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Nomeação de administradores e definição de pró-labore dos administradores nomeados; 2) Alteração do contrato social a fim de que se admita a distribuição desproporcional de lucros; 3) Alteração do contrato social para atualização da sede da empresa; 4) Alteração do contrato social para inclusão de possibilidade de exclusão de sócio por falta grave; 5) Estabelecimento de regulamentação de política de aporte de despesas pelos sócios e aumento de capital social; 6) Alteração do contato social para atualização de endereço, denominação e objeto da empresa; 7) Alteração do contrato social para possibilitar a convocação dos sócios por meios eletrônicos de e-mail, WhatsApp e por correio com aviso de recebimento. Brasília/DF, 12 de dezembro de 2017. Pedro Paulo Carbone - Diretor.

DAR-1.133/2017.